

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6158/2022.**  
**De 11 de janeiro de 2022.**

**Súmula:** “Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas e autoriza a Secretaria Municipal de Educação a proceder à abertura do referido processo, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal n. 175, de 09 de setembro de 2003 e com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1255/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinada a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS e autorizada a Secretaria Municipal de Educação a proceder sua abertura, para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, dos cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, conforme segue:

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Requisitos/Escolaridade</b>
Professor 20 Horas	20 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal.
Professor 40 Horas	40 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

		Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal.
--	--	--

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº005/2022 - Data: de 11  
de janeiro de 2022.